

revogação dos atos subsequentes, em observância ao Art. 53 da Lei n.º 9.784/99, com base na manifestação da Secretaria de Administração cuja motivação integra este ato decisório, conforme decisão da Presidência deste TJPA // Desembargadora Presidente Celia Regina de Lima Pinheiro.

Protocolo: 798361

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 011/2022/TJPA –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº 451/2020-GP, que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2021/03445.01, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA à empresa LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 037/2021, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integram este ato decisório." // Belém, 10 de maio de 2022 // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 798742

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 010/2022/TJPA –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº 451/2020-GP, que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2021/04215.01, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, à empresa EME - ENGENHARIA E ESTRUTURA LTDA, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 045/2021, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório." // Belém, 09 de maio de 2022 // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 798375

de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 16-05-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 798502

PORTARIA Nº 38.532, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, HEGINA LYZ CUNHA GONÇALVES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Administrativo-TCE-CT-607-Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 16-05-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 798490

PORTARIA Nº 38.533, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, LIVIA DE SOUZA CAMPOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Administrativo-TCE-CT-607-Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 16-05-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 798493

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 031

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.

A Exmª Sra. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público acima referido, para se apresentar no dia 19/05/2022, no horário de 09:00 às 12:00h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse:

CARGO 06: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE – BELÉM/PA

Classificação	Nome
9º	HEGINA LYZ CUNHA GONÇALVES
10º	LIVIA DE SOUZA CAMPOS

CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO – BELÉM/PA

Classificação	Nome
39º	BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA
41º	MARIA ANGÉLICA SALES DE QUEIROZ MOREIRA

2. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

3. O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial do Estado os seguintes exames e Laudos:

- Hemograma completo;
 - Glicemia em jejum;
 - Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;
 - Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
 - Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;
- Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/PA.

Belém/PA, 16 de maio de 2022.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 798511

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 38.534, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 16-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 798498

PORTARIA Nº 38.535, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, MARIA ANGÉLICA SALES DE QUEIROZ MOREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo